



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 009/2023

Análise do Projeto de Lei nº 006/2023 do Poder Executivo: “*Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, usando a banca do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 e dá outras providências*”.

I - Introdução

Trata- se de análise técnica do Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre contratação de servidores por tempo determinado.

Após a entrega do Projeto de Lei e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

Considerando o ano letivo de 2023 iniciará no mês de fevereiro do corrente ano, o aumento de alunos e a necessidade de divisão de turmas, faz-se necessário a contratação de mais um Professor de Educação Infantil.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 13 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Evandro Rovani
Membro

Eduardo Langaro
Membro